

PORTARIA Nº 253/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. KLEBER DE OLIVEIRA BARROS**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 7255/2023, de 27/07/2023

Requerente: VANESSA SOUSA REIS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de pagamento da diferença do 1/3 de férias.

Processo Administrativo nº 7241/2023, de 26/07/2023

Requerente: INGRID DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de implantação da gratificação de difícil acesso.

Processo Administrativo nº 7174/2023, de 24/07/2023

Requerente: JOSINEIDE DE SOUSA VERAS

Órgão: Secretaria Municipal de Educação


Assunto: Solicitação de licença por motivo de doença em familiar.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 17/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de agosto de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Pareceres
322, 323 e 324
Pechi - 04/08/23
126h*